



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima, vereadora que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte:

### PROJETO DE LEI Nº 44 /2016

**SÚMULA** – CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES AO SENHOR JOSÉ FELIPE DA SILVA.

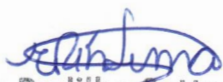
**Artigo 1º** - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES ao senhor JOSÉ FELIPE DA SILVA.

**Artigo 2º** - O anexo constando a biografia do homenageado faz parte integrante desta Lei.

**Artigo 3º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

**Artigo 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2016.

  
Elizângela Padilha Sette Nunes de Lima  
Vereadora

Guanhães 26-07-2016

José Felipe da Silva, Brasileiro casado, nascido no dia 26-05-1956 em Caputira/MG; Profissão Sargento aposentado PM, trabalhei como policial e estive incansavelmente procurando a ordem e a segurança do Guanhanense por mais 30 anos; Tenho o 2º grau completo, residindo na Rua Hibiscos nº 220 - Bairro Jardins, nesta cidade, minha esposa e os meus dois filhos são nascidos nesta querida cidade de Guanhães, um funcionário público e o outro residindo na Austrália, antes de ser policial era lavrador, trabalhava no cultivo de café e tudo que deriva da terra, admirador e respeitador do povo desta cidade que tenho como minha cidade de coração. Terei uma honra imensurável se um dia for contemplado com o título de cidadão honorário desta cidade.

Identidade M 2.256.255;

CPF 406.991.456.00;

Registro na Instituição 065.826-0.

José Felipe da Silva